MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO as informações constantes das peças 27, 30 e 31, do PGEA nº 08191.079614/2019-44,

RESOLVE:

Cancelar a Portaria nº 249/2019 – SECOR/API, que concedeu licença para capacitação ao servidor **IGOR FIORAVANTI MORAIS DE OLIVEIRA**, Analista do MPU/ Direito, matrícula 4469, no período de 19/08/2019 a 17/09/2019, efetuando o cômputo de 30 dias de faltas injustificadas.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS